



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 643/2024

Processo Número: **21524/2024** | Data do Protocolo: 29/08/2024 16:08:16



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003200320035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Inclui no Calendário Turístico do Estado a “Festa das Nações”, em Cerquilha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado a “Festa das Nações”, que se realiza, anualmente, no mês de maio, em Cerquilha.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Festa das Nações em Cerquilha é um evento anual, dinâmico e diversificado. Criada em 2006 e promovida pela Prefeitura de Cerquilha, por meio do Fundo Social de Solidariedade, a festa se tornou um importante elo entre a diversidade cultural e a solidariedade comunitária pois reúne entidades, empresas, associações, artistas e voluntários trabalhando para o bem comum.

O evento acontece ao longo de três dias, cada um repleto de atividades e atrações para todos os públicos. Cada entidade participante é responsável por montar uma barraca que representa um país diferente, oferecendo ao público um cardápio variado com delícias típicas da culinária internacional. Assim, os visitantes têm a oportunidade de saborear pratos e bebidas de várias partes do mundo, experimentando sabores autênticos em um só lugar.

Além da rica oferta gastronômica, a festa proporciona uma programação cultural diversificada. Durante os três dias de evento, o público pode desfrutar de uma série de shows musicais apresentados por bandas e artistas locais, que tocam uma variedade de estilos musicais para agradar a todos os gostos.

Na última edição da festa, entidades como a Associação Mãos que Ajudam, o CAPS Cerquilha, o Fundo Social e a Associação dos Artesãos de Cerquilha também participaram com seus artesanatos. Oferecendo produtos artesanais para venda, permitindo que os visitantes comprassem itens únicos e ajudassem a apoiar essas associações e suas causas.

A Festa das Nações é, portanto, um evento que combina diversão, cultura, renda e solidariedade, criando um espaço onde a comunidade se reúne para celebrar e apoiar uma variedade de iniciativas locais, enquanto se deleita com a riqueza cultural e gastronômica de diferentes países.

Além de fomentar o turismo e o desenvolvimento regional, a festa é um projeto cultural que oferece oportunidades e espaço para os artesões e músicos locais.

Há de se ressaltar ainda, que a festa permite o acesso à cultura e garante o direito social ao lazer previstos, respectivamente, nos artigos 23, V e 6º da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em

Maria Lúcia Amary - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Amary** em **29/08/2024 15:59**

Checksum: **EB6CB65D2BBAC974C31FA33C9143A3F318F0BD154B0C11C54409503334C9CC79**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.